

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 26/03/2026 | Edição: 58 | Seção: 1 | Página: 16

Órgão: Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação/Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico/Diretoria de Cooperação Institucional, Internacional e Inovação

DESPACHO DE 24 DE MARÇO DE 2026

A Diretora de Cooperação Institucional, Internacional e Inovação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 8.010/1990, torna público a 850ª RELAÇÃO DE REVALIDAÇÃO DE CREDENCIAMENTO - Portal GOV.BR

ENTIDADE	CREDENCIAMENTO/CNPJ	VIGÊNCIA
Fundação Faculdade de Medicina	900.0011/1990	24/03/2031
Clube Estudantil de Astronomia	900.0684/1996	24/03/2031
Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - FEPE	900.0158/1990	24/03/2031
Instituto de Ensino e Pesquisa Santos Dumont	900.1238/2015	24/03/2031
Laboratório Federal de Defesa Agropecuária em Pernambuco	900.1157/2011	24/03/2031
Fundação Sousândrade de Apoio ao Desenvolvimento da UFMA	900.0360/1992	24/03/2031

DALILA ANDRADE OLIVEIRA

DESPACHO DE 24 DE MARÇO DE 2026

A Diretora de Cooperação Institucional, Internacional e Inovação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 8.010/1990, torna público a 536ª RELAÇÃO DE CREDENCIAMENTO - Portal GOV.BR



ENTIDADE	CREDENCIAMENTO/CNPJ	VIGÊNCIA
Instituto Federal do Sertão Pernambucano	900.1378/2026	24/03/2031

DALILA ANDRADE OLIVEIRA

DESPACHO DE 24 DE MARÇO DE 2026

A Diretora de Cooperação Institucional, Internacional e Inovação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 8.032/1990 e Resolução Normativa CNPq nº 41/2018, torna público a 46ª RELAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS para importação para pesquisa - Portal GOV.BR

ENTIDADE	CREDENCIAMENTO/CNPJ	VIGÊNCIA
WEBIOME MICROBIOME SOLUTIONS INOVA SIMPLES (I.S.)	47.647.241/0001-90	24/03/2031

DALILA ANDRADE OLIVEIRA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

DESPACHO DE 24 DE MARÇO DE 2026

A Diretora de Cooperação Institucional, Internacional e Inovação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 8.010/1990, torna público a 850ª RELACÃO DE REVALIDAÇÃO DE CREDENCIAMENTO - Portal GOV.BR

ENTIDADE	CREDENCIAMENTO/CNPJ	VIGÊNCIA
Fundação Faculdade de Medicina	900.0011/1990	24/03/2031
Clube Estudantil de Astronomia	900.0684/1996	24/03/2031
Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - FEPE	900.0158/1990	24/03/2031
Instituto de Ensino e Pesquisa Santos Dumont	900.1238/2015	24/03/2031
Laboratório Federal de Defesa Agropecuária em Pernambuco	900.1157/2011	24/03/2031
Fundação Sossândrade de Apoio ao Desenvolvimento da UFMA	900.0360/1992	24/03/2031

DALILA ANDRADE OLIVEIRA

DESPACHO DE 24 DE MARÇO DE 2026

A Diretora de Cooperação Institucional, Internacional e Inovação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 8.010/1990, torna público a 536ª RELACÃO DE CREDENCIAMENTO - Portal GOV.BR

ENTIDADE	CREDENCIAMENTO/CNPJ	VIGÊNCIA
Instituto Federal do Sertão Pernambucano	900.1378/2026	24/03/2031

DALILA ANDRADE OLIVEIRA

DESPACHO DE 24 DE MARÇO DE 2026

A Diretora de Cooperação Institucional, Internacional e Inovação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 8.032/1990 e Resolução Normativa CNPq nº 41/2018, torna público a 46ª RELACÃO DE CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS para importação para pesquisa - Portal GOV.BR

ENTIDADE	CREDENCIAMENTO/CNPJ	VIGÊNCIA
WEBIOME MICROBIOME SOLUTIONS INOVA SIMPLES (I.S.)	47.647.241/0001-90	24/03/2031

DALILA ANDRADE OLIVEIRA

DESPACHO DE 24 DE MARÇO DE 2026

145ª Relação de pesquisadores credenciados à importação - Lei 8.010/1990 PORTAL GOV.BR

CREDENCIAMENTO	NOME	CPF	VENCIMENTO
920.002390/2006	CLISTENES WILLIAMS ARAUJO DO NASCIMENTO	***.719.754-**	24/03/2031
920.031489/2026	THAIS MARIA FERREIRA DE SOUZA VIEIRA	***.749.348-**	24/03/2031
920.031495/2026	CAROLINE DANTAS VILAR	***.727.164-**	24/03/2031
920.031498/2026	FELIPE SOMBRA DOS SANTOS	***.058.747-**	24/03/2031
920.031519/2026	PEDRO JOSE DOS SANTOS NETO	***.598.904-**	24/03/2031
920.005115/2012	TULIO MATENCIO	***.218.898-**	24/03/2031
920.005128/2012	ANSELMO FRIZERA NETO	***.374.517-**	24/03/2031
920.031573/2026	BRUNO GARCIA FERREIRA	***.614.706-**	24/03/2031
920.031591/2026	FABIO BAUM	***.931.020-**	24/03/2031
920.031649/2026	LIVIA CARLA DE MELO RODRIGUES	***.408.397-**	24/03/2031
920.031664/2026	HECTOR HENRIQUE FERREIRA KOOLEN	***.411.332-**	24/03/2031
920.031672/2026	JACQUELINE FERREIRA LEITE SANTOS	***.361.859-**	24/03/2031
920.031692/2026	RAILSON DE OLIVEIRA RAMOS	***.952.564-**	24/03/2031
920.031703/2026	CARMEM MAIA GILARDONI	***.407.181-**	24/03/2031
920.031715/2026	RICARDO DREWS	***.396.170-**	24/03/2031
920.001608/2005	VALERIO DE PATTIA PILLAR	***.732.550-**	24/03/2031
920.031769/2026	ANA CAROLINA AMORIM ORRICO	***.525.458-**	24/03/2031
920.031773/2026	DEBORA DUMMER MEIRA	***.649.817-**	24/03/2031
920.031778/2026	CRISTINA PACHECO SOARES	***.472.209-**	24/03/2031
920.031789/2026	LIVIA ERIKA CARLOS MARQUES	***.809.363-**	24/03/2031
920.031794/2026	MARCOS EDUARDO HARTWIG	***.949.678-**	24/03/2031
920.031804/2026	ALEJANDRO FERRAZ DO PRADO	***.846.412-**	24/03/2031
920.031831/2026	ANDRE LUIS BRANCO DE BARROS	***.008.866-**	24/03/2031
920.031834/2026	MARIANE LIMA DE SOUZA	***.810.500-**	24/03/2031
920.031852/2026	DIEGO SANTOS DE SOUZA	***.999.465-**	24/03/2031
920.002775/2007	MAURA DA CUNHA	***.248.197-**	24/03/2031
920.031926/2026	BRENO JOSE ANDRADE DE CARVALHO	***.313.724-**	24/03/2031
920.000213/2004	MARIANGELA HUNGRIA DA CUNHA	***.536.998-**	24/03/2031

DALILA ANDRADE OLIVEIRA

Diretora

Ministério das Comunicações

SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO

DEPARTAMENTO DE INOVAÇÃO, REGULAMENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

PORTARIA Nº 21.321, DE 18 DE MARÇO DE 2026

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE INOVAÇÃO, REGULAMENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO, SUBSTITUTA, no uso de suas atribuições, observados os critérios e parâmetros estabelecidos pelas Portarias de Consolidação GM/MCOM nº 01/2023, de 2/6/2023, e Portaria nº 12.875, de 9/4/2024 (vigente à época das infrações), e tendo em vista o que consta da Nota Técnica nº 1486/2026/SEI-MCOM (13109674), que integra o Processo nº 53115.013456/2025-75, cujos fundamentos encontram-se motivados na forma prevista no art. 50, § 1º, da Lei nº 9.784, de 29/1/1999, resolve:

Art. 1º Aplicar à ASSOCIAÇÃO ALVORADA, Fistel nº 50011709901, inscrita no CNPJ nº 02.238.458/0001-09, outorgada para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, por meio do canal nº 200, no Município de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, as seguintes sanções:

I - advertência, em razão da prática da infração capitulada no art. 40, inciso V, do Decreto nº 2.615, de 3/6/1998; e

II - multa, no valor de R\$ 6.271,30 (seis mil duzentos e setenta e um reais e trinta centavos), por ter praticado as infrações capituladas no artigo 40, incisos XIII, XV e XXIX, do Decreto nº 2.615, de 3/6/1998.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAROLINA AUMONDI COSTA SILVA RATKIEWICZ

PORTARIA Nº 21.323, DE 18 DE MARÇO DE 2026

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE INOVAÇÃO, REGULAMENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO, SUBSTITUTA, no uso de suas atribuições, observados os critérios e parâmetros estabelecidos pelas Portarias de Consolidação GM/MCOM nº 01/2023, de 2/6/2023, e Portaria nº 1921, de 25/3/2021 (vigente à época da infração), e tendo em vista o que consta da Nota Técnica nº 1489/2026/SEI-MCOM (13109689), que integra o Processo nº 53115.009741/2025-91, cujos fundamentos encontram-se motivados na forma prevista no art. 50, § 1º, da Lei nº 9.784, de 29/1/1999, resolve:

Art. 1º Aplicar à ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA DA PAZ, Fistel nº 50405699476, inscrita no CNPJ nº 02.509.185/0001-90, outorgada para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, por meio do canal nº 198, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, a sanção de multa, no valor de R\$ 1.831,67 (um mil oitocentos e trinta e um reais e sessenta e sete centavos), em razão da prática da infração capitulada no art. 40, inciso VI, do Decreto nº 2.615, de 3/6/1998.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAROLINA AUMONDI COSTA SILVA RATKIEWICZ

PORTARIA Nº 21.326, DE 18 DE MARÇO DE 2026

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE INOVAÇÃO, REGULAMENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO, SUBSTITUTA, no uso de suas atribuições, observados os critérios e parâmetros estabelecidos pelas Portarias de Consolidação GM/MCOM nº 01/2023, de 2/6/2023, e Portaria nº 1921, de 25/3/2021 (vigente à época da infração), e tendo em vista o que consta da Nota Técnica nº 1494/2026/SEI-MCOM (13109743), que integra o Processo nº 53115.001662/2025-32, cujos fundamentos encontram-se motivados na forma prevista no art. 50, § 1º, da Lei nº 9.784, de 29/1/1999, resolve:

Art. 1º Aplicar à ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO CULTURAL E SOCIAL - STAR, Fistel nº 50011469684, inscrita no CNPJ nº 01.591.860/0001-00, outorgada para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, por meio do canal nº 200, no Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, a sanção de multa, no valor de R\$ 1.831,67 (um mil oitocentos e trinta e um reais e sessenta e sete centavos), em razão da prática da infração capitulada no art. 40, inciso VI, do Decreto nº 2.615, de 3/6/1998.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAROLINA AUMONDI COSTA SILVA RATKIEWICZ

PORTARIA Nº 21.342, DE 18 DE MARÇO DE 2026

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE INOVAÇÃO, REGULAMENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO, SUBSTITUTA, no uso de suas atribuições, observados os critérios e parâmetros estabelecidos pelas Portarias de Consolidação GM/MCOM nº 01/2023, de 2/6/2023, e Portaria nº 1921, de 25/3/2021 (vigente à época da infração), e tendo em vista o que consta da Nota Técnica nº 1514/2026/SEI-MCOM (13109950), que integra o Processo nº 53115.002486/2025-56, cujos fundamentos encontram-se motivados na forma prevista no art. 50, § 1º, da Lei nº 9.784, de 29/1/1999, resolve:

Art. 1º Aplicar à ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL COMUNITÁRIA ALTERNATIVA, Fistel nº 50011927577, inscrita no CNPJ nº 01.004.041/0001-19, outorgada para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, por meio do canal nº 285, no Município de Patrocínio, Estado de Minas Gerais, a sanção de multa, no valor de R\$ 1.831,67 (um mil oitocentos e trinta e um reais e sessenta e sete centavos), em razão da prática da infração capitulada no art. 40, inciso VI, do Decreto nº 2.615, de 3/6/1998.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAROLINA AUMONDI COSTA SILVA RATKIEWICZ

PORTARIA Nº 21.371, DE 18 DE MARÇO DE 2026

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE INOVAÇÃO, REGULAMENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO, SUBSTITUTA, no uso de suas atribuições, observados os critérios e parâmetros estabelecidos pelas Portarias de Consolidação GM/MCOM nº 01/2023, de 2/6/2023, e nº 12.875, de 9/4/2024 (vigente à época da infração), e tendo em vista o que consta da Nota Técnica nº 1700/2026/SEI-MCOM (13115199), que integra o Processo nº 53524.002240/2024-81, cujos fundamentos encontram-se motivados na forma prevista no art. 50, § 1º, da Lei nº 9.784, de 29/1/1999, resolve:

Art. 1º Aplicar à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE POTÉ, Fistel nº 50404573673, inscrita no CNPJ nº 05.096.251/0001-35, outorgada para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, por meio do canal nº 200, no Município de Poté, Estado de Minas Gerais, a sanção de multa, no valor de R\$ 4.300,32 (quatro mil e trezentos reais e trinta e dois centavos), em razão da prática da infração capitulada no art. 40, inciso XIX do Decreto nº 2.615, de 3/6/1998.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAROLINA AUMONDI COSTA SILVA RATKIEWICZ

PORTARIA Nº 21.390, DE 18 DE MARÇO DE 2026

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE INOVAÇÃO, REGULAMENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO, SUBSTITUTA, no uso de suas atribuições, observados os critérios e parâmetros estabelecidos pelas Portarias de Consolidação GM/MCOM nº 01/2023, de 2/6/2023, e nº 1921, de 25/3/2021, (vigente à época da infração), e tendo em vista o que consta da Nota Técnica nº 1742/2026/SEI-MCOM (13117368), que integra o Processo nº 53532.003346/2023-12, cujos fundamentos encontram-se motivados na forma prevista no art. 50, § 1º, da Lei nº 9.784, de 29/1/1999, resolve:

